



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 486/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **SUZANA DA CRUZ DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.***.***-76, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC8, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 25 de abril de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal